

PROJ 510/2014
Proj 214/2014



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

19 05 2015
[Signature]

LEI Nº 5.868

De 26 de Janeiro de 2015.

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA O
“DESAFIO JOVEM DA PARAÍBA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o desafio Jovem da Paraíba, associação sem fins econômicos e de assistência social, com personalidade jurídica no serviço Notarial e Regional- Serviço Registral de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, nos termos dos arts. 40/45 do Código Civil Brasileiro e na forma dos arts. 114 e 119 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, com sede provisória á rua Severino Galileu, nº 663, Jardim Paulistano, Campina Grande- Paraíba, Inscrita no CNPJ nº 20.460.132/0001-03.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

[Signature]
ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal